

EDITAL nº 59, de 26 de junho de 2024.

A Escola Técnica Estadual “**Alberto Santos Dumont**”, atendendo o disposto no § 3.º do Artigo 72 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura de inscrições para o **Processo Especial de Seleção de Candidatos para o Preenchimento de vagas remanescentes do segundo (2º) módulo do Curso Técnico em Gastronomia** para o 2º semestre do ano de 2024.

I. Das disposições preliminares

1. As vagas a que diz respeito este processo especial de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela retenção, desistência ou transferência dos alunos matriculados no **Curso Técnico em Gastronomia**, na Escola Técnica Estadual “**Alberto Santos Dumont**”.
2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será por avaliação de competências desenvolvidas em:
 - 2.1. Cursos concluídos no mesmo eixo tecnológico, com aproveitamento e devidamente comprovados, na própria escola ou em outras;
 - 2.2. Estudos realizados fora do sistema formal de ensino (cursos extracurriculares);
 - 2.3. No trabalho;
3. A avaliação terá caráter eliminatório e classificatório para o itinerário formativo previsto no Plano de Curso da **Habilitação Profissional de Técnico em Gastronomia**.
4. Cabe à equipe de professores do curso em questão ao processo de vagas remanescentes, sob orientação do Coordenador de Curso e na sua ausência o Coordenador Pedagógico elaborarem, a partir dos resultados das avaliações, um plano individual para o(s) candidato(s) aprovado(s) e matriculado(s) indicando, quando necessário, roteiro de estudos, atividades a serem desenvolvidas em um programa de adaptações, bem como ao Orientador Educacional cabe, de acordo com suas atribuições descritas na (Deliberação CEETEPS 18, de 16-07-2015) realizar um acompanhamento para os alunos ingressantes neste processo de vagas remanescentes.

II. Das inscrições

1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, no período de **01 a 05/07/2024**, na Secretaria Escolar, no horário de atendimento conforme segue: **Segunda-feira a Sexta-feira: das 09h30 às 11h30, das 14h às 17h e das 18h às 20h.**
2. No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:
 - 2.1. Requerimento próprio, fornecido pela Escola, completamente preenchido;
 - 2.2. Auto avaliação: roteiro fornecido pela Escola, onde a partir das competências do(s) módulo(s) anteriores o candidato deverá informar se têm conhecimento e/ou vivência e/ou experiência;
 - 2.3. Cópia simples do R.G **com apresentação do original para autenticação;**
 - 2.4. Cópia simples do CPF **com apresentação do original para autenticação;**
 - 2.5. Cópia simples do histórico escolar do de conclusão do Ensino Médio/2º Grau **com apresentação do original para autenticação** ou declaração **original** firmada pela direção da escola de origem de que está matriculado na 2ª ou 3ª série do Ensino Médio ou cópia simples dos certificados de eliminação de no mínimo 4 (quatro) disciplinas **com apresentação do original para autenticação** ou cópia simples do certificado de aprovação em 2 (duas) áreas de estudos para candidato que tenha cursado a Educação de Jovens e Adultos (EJA) **com apresentação do original para autenticação;**
 - 2.6. Declaração original da escola de origem comprovando estudos anteriores realizados em Cursos Técnicos;
 - 2.7. Comprovantes de estudos realizados fora do sistema formal de ensino;
 - 2.8. Cópia simples dos documentos a seguir relacionados, exclusivos para comprovação de competências adquiridas no trabalho:
 - a) Carteira Profissional e/ou comprovante de exercício profissional;
 - b) Declaração de autônomo com número de inscrição no ISSQN
 - c) Cópia de contrato social para proprietários de empresa
3. Não serão aceitas inscrições pelo correio, fac-símile, por procuração, por Internet, condicional ou fora do prazo
4. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
5. Será eliminado o candidato que não apresentar os documentos comprobatórios de estudos ou de experiência profissional.

III. Do Processo de Avaliação

1. O processo será constituído em duas fases:
 - 1.1. A primeira fase, de caráter eliminatório, será constituída de:

- a) Avaliação dos documentos comprobatórios de experiência profissional apresentada e/ou estudos realizados;
 - b) Análise da auto avaliação, preenchida pelo candidato no ato da inscrição;
 - c) Avaliação de competências, por meio de prova teórica objetiva, que será realizada no dia **19 de julho de 2024 às 18h**, nas dependências da Etec "**Alberto Santos Dumont**", com duração máxima de 3 horas e mínima de 1 hora e 30 minutos.
 - 1.1.2.A prova teórica será constituída de 30 (trinta) questões-teste, cada uma com 5 (cinco) alternativas cada, tendo como base as competências profissionais do módulo anterior do Curso Técnico em Gastronomia;
 - 1.1.3. O resultado da prova teórica será divulgado no dia **23 de julho de 2024** no mural da Etec e/ou site da Etec.
 - 1.1.4. Será eliminado o candidato que não obtiver no **mínimo 50% de aproveitamento** na prova teórica
 - 1.2. Segunda fase, de caráter eliminatório, será constituída de:
 - a) Entrevista;
 - 1.2.1. Realização da **segunda fase**, entrevista com os candidatos classificados na primeira fase, será **dia 25 de julho de 2024 às 19h30** nas dependências da Etec "**Alberto Santos Dumont**".
 2. Levando-se em consideração o aproveitamento da 1ª e 2ª fase do processo, os candidatos serão classificados na escala de quatro menções:
 - a) **MB: Muito Bom;**
 - b) **B: Bom;**
 - c) **R: Regular;**
 - d) **I: Insatisfatório.**
- Parágrafo único: Será considerado classificado no processo o candidato que tenha obtido aproveitamento satisfatório para promoção ou equivalente as menções MB, B ou R.**
3. A classificação dos candidatos será por ordem de desempenho:
 - 3.1. Ocorrendo empate para efeito de classificação, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:
 - a) Menção da prova teórica;
 - b) Maior idade;
 - c) Ordem de inscrição;Persistindo deve ocorrer um sorteio
 4. A classificação final deverá ser divulgada no dia **29 de julho de 2024** a partir das **14h30**, no mural da Etec e/ou no site da Etec.

IV. Da realização da prova teórica

1. Será aplicada uma prova objetiva única, constando questões-teste com base nas competências profissionais do módulo anterior do Curso Técnico em Informática, no dia **19 de julho de 2024 às 18h**, na Etec Alberto Santos Dumont.
 2. O candidato deverá comparecer ao local com antecedência mínima de trinta minutos.
 3. Não serão tolerados atrasos sob nenhuma alegação.
 4. Para fins de identificação no momento da prova, o candidato deverá portar o **original** de um dos seguintes documentos (dentro do prazo de validade, se for o caso):
 - a. Cédula de identidade (RG);
 - b. Cédula de identidade de estrangeiros (RNE);
 - c. Certificado de reservista militar (com foto);
 - d. Carteira de habilitação com foto;
- IMPORTANTE: O documento de identificação que o inscrito apresentar no dia do Exame deverá estar em boas condições de visibilidade e dentro do prazo de validade, de modo a possibilitar a conferência da foto, da assinatura e dos demais dados. Não serão aceitos protocolos, cópias reprográficas dos documentos acima citados, carteira de estudante (RG escolar – UMES – UBES), certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação sem foto, crachás e identidade funcional de natureza pública ou privada.**
5. Para a realização da prova o candidato deverá usar caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
 6. Será **eliminado** do Concurso o candidato que:
 - a. Não atender às orientações regulamentares do Exame;
 - b. Apresentar-se no local de aplicação após o fechamento dos portões;
 - c. Não apresentar documento de identidade;
 - d. Lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;
 - e. Não portar material necessário à realização da prova.
 - f. Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
 - g. Ausentar-se da sala sem acompanhamento ou autorização do aplicador;
 - h. For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadora, livros, notas ou impressos não permitidos;
 - i. Estiver fazendo uso ou portando qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
 - j. Fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer material que não o fornecido pela Etec;
 - k. Não devolver a folha de resposta, o caderno de resposta ou qualquer outro material de avaliação da prova;

- I. Agir com descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova, bem como perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

V. Da correção da prova teórica

1. Cada questão valerá um ponto.
2. Não será computada questão com emendas ou rasuras, ainda que legível.
3. Não será computada questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.
4. Será eliminado o candidato que não obtiver no mínimo **50% de aproveitamento** na prova.
5. Será divulgado o resultado da prova teórica no dia **23 de julho de 2024**, a partir das 14h30 no mural da Etec e/ou no site da Etec: www.etecsantosdumont.com.br
6. Serão convocados para a entrevista no dia **25 de julho de 2024** às 19h30 os candidatos que obtiverem a pontuação mínima estabelecida no item 4.
7. A entrevista será a etapa final do processo de classificação.

VI. Da convocação para a matrícula

1. O número de vagas disponíveis para efeito deste Concurso será resultado do número de alunos da Etec retidos, desistentes ou transferidos em cada série será divulgado a partir de **29/07/2024**.
2. A convocação dos candidatos aprovados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final para cada série.
3. O candidato convocado para matrícula deverá efetivá-la no período previsto para tal. O não comparecimento no prazo implicará perda da vaga.
4. A matrícula será efetuada nos dias **01 e 02/08/2024**.
5. Na existência de novas vagas, após o processo de reclassificação de alunos da Etec, será feita nova convocação de candidatos classificados, para matrícula por e-mail.
6. A classificação final obtida neste Concurso será válida até **24/08/2024**.
7. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste Concurso serão publicados na data de **30/07/2024**, sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.
8. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Responsável pelo Processo Especial de Seleção de Alunos para o preenchimento de vagas remanescentes do segundo módulo do Curso Técnico em Gastronomia, ouvido o Diretor da Etec.

Guarujá, 26 de junho de 2024.



Jose Carlos Santos da Silva
Diretor de Escola Técnica
RG 27.926.049-0